



EMENDA SUBSTITUTIVA/ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 558/2023

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 558/2023.

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 558/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

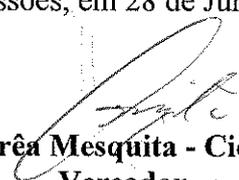
“Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados à pavimentação de ruas do município, construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vargem Grande, melhorias na infraestrutura do Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) dos Bairros Alvorada, Água Vermelha e Rosário e reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as disposições da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.”

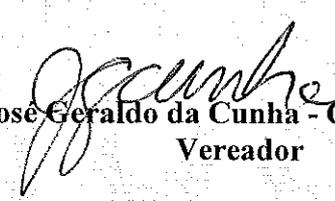
Justificativa: A presente emenda visa acrescer a “construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vargem Grande” dentre as ações a serem concretizadas com os recursos oriundos da operação de crédito junto ao Banco do Brasil.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recibi a 1ª via as 11h42 do
dia 28.06.2023

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2023.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador


Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Vice-Presidente